

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Andreia Nogueira Alves	A2	A3	22.4.2015
Antonio Carlos Muniz Moraes	A2	A3	23.4.2015
Daphne Vivian de Paula Salatiel	A2	A3	22.4.2015
Eleonora Figueiredo Delamônica Freire	A1	A2	29.4.2015
Juliana Carneiro Munhoz Coimbra	A2	A3	22.4.2015
Juliana Fonseca Pessoa Acatuassú Nunes	A2	A3	22.4.2015
Leandro Oliveira Reis	A2	A3	22.4.2015
Pedro Ivo Sales Cavalcante	A2	A3	22.4.2015
Rayme Silva Nery	A1	A2	11.4.2015
Thiago Rangel Linhares Sales da Silva	A2	A3	24.4.2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 207/2015 – RESOLVE: Art. 1º Designar GABRIELA IZAR DOS SANTOS GONÇALVES, analista judiciário, área apoio especializado, arquitetura, para substituir a chefe da Seção de Obras e Projetos, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 663, de 4 de novembro de 2014, publicada no *Boletim Interno* nº 383.

## **PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 211/2015 – RESOLVE designar ELIZIER PEREIRA DOS SANTOS SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Regularização de Situação Eleitoral, nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 213/2015 – RESOLVE designar SÍLVIA CALDAS FERREIRA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Gestão de Benefícios, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

### **PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582/2007, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria-TSE nº 309, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento nº 9.153/2015,

Nº 214/2015 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Calebe Gomes de Menezes de Paula	B6	B7	3.4.2015

### **PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 220/2015 – RESOLVE designar KLAYTON DOS SANTOS ALVES, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Análise Técnica, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, no dia 8.5.2015.

### **PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582/2007, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria-TSE nº 309, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento nº 10.324/2015,

Nº 245/2015 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados: